



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.527, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

***“DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO/MG.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento geral pelo falecimento da **Sra. Grazielle Helena Corrêa** ocorrido no dia 17/04/2024, que despertou em todos os seus familiares, amigos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao qual prestou inestimáveis e valiosos serviços a este Município, deixando bons e louváveis frutos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto no Município de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de **17/04/2024**, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre servidora **Sra. Grazielle Helena Corrêa**.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo no Setor de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco/MG, no dia **18/04/2024**, ao qual na referida data não haverá atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 17 de abril de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco